



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

**RETIFICAÇÃO DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2021
PROCESSO: 20101.024070/2020.84 – SESAU**

Retificação **DA ERRATA DA PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108/2021 – Registro de Preços, processo 20101.024070/2020.84**, veiculado no Diário Oficial do Estado, Edição nº DOE nº 4117, de 10/01/2022, e Folha de Boa Vista, Edição 547/2021, 08 e 09 de Janeiro de 2022 conforme discriminação a seguir:

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação – CSL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados a errata do resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E OUTROS**, destinados a atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I** do Edital:

Onde se lê:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL
11.369.348/0001-77	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 23, 24 e 30	R\$ 1.721.161,37
Valor Total: R\$ 1.721.161,37 (um milhão, setecentos e vinte e um mil cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos)			

Leia-se:

CNPJ	EMPRESAS VENCEDORAS / ADJUDICADAS	ITENS	VALOR TOTAL
11.369.348/0001-77	FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI	1, 2, 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 23, 24 e 30	R\$ 1.721.161,37
Valor Total: R\$ 2.004.035,17 (dois milhões, quatro mil e trinta e cinco reais e dezessete centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Pregoeira – CSL/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Inaiara Rubia Ferreira de Albuquerque, Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação**, em 11/01/2022, às 12:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3835845** e o código CRC **F75D7632**.

20101.024070/2020.84

3835845v9

Criado por [02253563250](https://sei.rr.gov.br/autenticar), versão 9 por [02253563250](https://sei.rr.gov.br/autenticar) em 11/01/2022 12:20:47.